



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 584/GDGSET.GP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, e considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, bem assim o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transformado o Núcleo de Odontologia Ocupacional e Assistencial em Seção de Odontologia Ocupacional e Assistencial, vinculada à Divisão Médica e Odontológica.

Art. 2º São transformadas funções comissionadas, sem aumento de despesas, conforme o Anexo Único deste Ato.

Parágrafo único. Para o cômputo do valor das funções comissionadas a serem transformadas é utilizado o saldo constante do processo TST n.º 6003238/2021-00, que trata de resíduo de transformações anteriores.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO LELIO BENTES CORRÊA

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

ANEXO DO ATO GDGSET.GP.Nº 584/2023

ANEXO ÚNICO

| FUNÇÕES EXTINTAS | | | | | FUNÇÕES CRIADAS | | | | |
|-------------------------------------|-------|-------|---------|-------------|---------------------|-------|-------|---------|-------------|
| FUNÇÃO | NÍVEL | QUANT | UNIDADE | VALOR (R\$) | FUNÇÃO | NÍVEL | QUANT | UNIDADE | VALOR (R\$) |
| Chefe de Núcleo | FC-6 | 1 | DIMEOD | 3.256,70 | Supervisor de Seção | FC-5 | 1 | DIMEOD | 2.366,32 |
| Assistente 2 | FC-2 | 2 | CDS | 2.512,30 | Assistente 4 | FC-4 | 2 | CDS | 4.112,56 |
| Assistente 3 | FC-3 | 1 | CQUALI | 1.461,81 | Assistente 4 | FC-4 | 2 | CCADP | 4.112,56 |
| Assistente 2 | FC-2 | 1 | CCADP | 1.256,15 | Assistente 5 | FC-5 | 1 | CIF | 2.366,32 |
| Assistente 3 | FC-3 | 2 | CCADP | 2.923,62 | Assistente 4 | FC-4 | 3 | CSAC | 6.168,84 |
| Assistente 4 | FC-4 | 1 | CIF | 2.056,28 | | | | | |
| Assistente 3 | FC-3 | 3 | CSAC | 4.385,43 | | | | | |
| Assistente 2 | FC-2 | 1 | CSAC | 1.256,15 | | | | | |
| Processo TST nº 6003238/2021-00 (*) | | | | 108,68 | | | | | |
| Subtotal (A) | | | | 19.217,12 | Subtotal(B) | | | | 19.126,60 |

Saldo A – B = R\$ 90,52

(*) O valor refere-se a saldo de transformações de funções comissionadas efetuadas anteriormente, conforme consta do processo TST nº 6003238/2021-00.